

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o Despacho nº 2216/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº 80797882) da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, considerando o Termo de Aceitação (SEI nº 80290944), e ainda Termo de Aprovação (SEI nº 80797806), referente ao projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica da Rodovia GO-110, no trecho entre Estiva e São Domingos, com extensão de 44,30 Km, incluindo ponte de concreto armado (25 metros) e bueiros celulares de concreto (simples e triplo), neste estado

À vista das manifestações supramencionadas, em especial a instrução processual referenciada no Despacho nº 2216/2025/GOINFRA/DPJ (SEI nº 80797882), e ainda da Gerência de Custos de Obras Rodoviárias, por meio do Despacho nº 467/2025/GOINFRA/PJ-GECOB (SEI nº 80613944), **AUTORIZO**, na forma da Lei, a adoção das providências pertinentes à contratação dos serviços de execução das obras a que se referem o Projeto supramencionado, no valor total de R\$ **186.501.322,54** (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

À Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento, análise e para a adoção das providências pertinentes subsequentes.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 10/10/2025, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80893435** e o código CRC **4842DAF7**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202100036006053



SEI 80893435